

ESTADO DO PARANÁ



= 8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE GUARATUBA-PR. -

Ofício nº 178/92-cart.
on

Guaratuba, 20 de abril de 1992

Meritíssimo Juiz:

Com este levo ao conhecimento de V.ª Exa., que nesta data foi colocado em liberdade o custodiado JUAREZ DA SILVA, filho / de Euclides José da Silva e Ruth da Conceição Silva-RG-2/R-1.479513- natural de São Francisco do Sul-SC, 30 anos de idade, em vista / que não há mais necessidade de sua custódia nesta D.P. e após ser feito uma acareação entre dois menores os quais foram perseguidos / por um homem com as características do custodiado, porém não foi constatado ser o mesmo.

Segue apenso ao presente, cópia das informativas dos menores e da Decretação da Custódia Preventiva.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência os meus / protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente

Dr. GILBERTO PEREIRA DA SILVA
- Delegado Titular -

Exmo.Sr.

Dr. WOLNI FURTADO DE ANDRADE

DD.Juiz de Direito Designado da Comarca

11/Cidade